

DECRETO Nº 10.353
DE 05 DE MARÇO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 3.260, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL – COMZEIS, CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 53, DE 15 DE MAIO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 3.260, de 11 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

II – 02 (dois) representantes e respectivos suplentes da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, sendo 01 (um) da Prefeitura Regional dos Morros – PREF-M e 01 (um) da Prefeitura Regional da Zona Noroeste – PREF-ZNO;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de março de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de março de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento